

LEI N°. 1.328, DE 10 DE MAIO DE 1991.

Altera nomenclatura de via pública que especifica e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNAÍ (MG), no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, promulgo e público a seguinte Lei:

Art. 1º A atual Rua "B", localizada no Bairro Nova Divinéia, nesta cidade, passa a denominar-se Ana Paula Monteiro de Oliveira.

Art. 2º A denominação de que trata o artigo anterior somente gera efeitos quando cumprida a formalidade disposta no parágrafo único do artigo 221 da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 5 de março de 1992.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 10 de maio de 1991.

Unaí (MG), 10 de maio de 1991.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO
Prefeito Municipal